

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANELA/RS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.403, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- (X) Serviços
- () Programas
- () Projetos
- () Benefícios socioassistenciais

INSCRIÇÃO Nº 02/2026

O seguinte serviço socioassistencial:

*** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** – modalidade Abrigo Institucional. (Destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, residentes em Canela/RS, afastados do convívio familiar por medida protetiva; capacidade de até 20 acolhidos.)

Este serviço será executado pela entidade ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, CNPJ 11.453.014/0001-87, com sede na Rua General Sampaio, nº 161, sala 03, Bairro Rio Branco, em Caxias do Sul/RS, para atendimento no Município de Canela/RS, e encontra-se em acordo com as normativas vigentes.

O presente comprovante de inscrição tem validade de 02 (dois) anos.

Canela, 20 de agosto de 2026.

Maicon Rogério Moura
Presidente do COMDICA